

com as exigências e responsabilidades ao exercício da função do lugar a prover, sendo a mesma valorada de 0 a 20 valores, mediante a ponderação dos parâmetros a seguir mencionados, classificada com base na seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{a + b + c + d + e}{5}$$

em que:

- a* = interesse e motivação profissionais.
- b* = capacidade de comunicação e expressão.
- c* = capacidade de organização e inovação.
- d* = sentido de responsabilidade.
- e* = conhecimento dos problemas e tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover.

Sendo que cada um destes parâmetros é valorado de acordo com a seguinte tabela:

- Favorável preferencialmente* — de 16 a 20 valores.
- Bastante favorável* — de 13 a 15 valores.
- Favorável* — de 10 a 12 valores.
- Favorável com reservas* — de 8 a 9 valores.
- Não favorável* — menos de 8 valores.

13 — A falta de comparência dos candidatos à prova oral de conhecimentos e ou à entrevista profissional de selecção determina a sua exclusão.

14 — A classificação final (*CF*), expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará na média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção atrás referidos por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + POC + EPS}{3}$$

sendo:

- CF* = classificação final.
- AC* = avaliação curricular.
- POC* = prova oral de conhecimentos.
- EPS* = entrevista profissional de selecção.

14.1 — Em caso de igualdade na classificação final serão aplicados os critérios de preferência estabelecidos na lei.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos diversos métodos de selecção, bem como no sistema de classificação final, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

16 — As publicações da relação de candidatos ao concurso e lista de classificação final serão efectuadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente — António Luís Machado Olaio, vice-presidente da Câmara Municipal.

1.º vogal efectivo — Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Baptista, chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Valpaços, que substituirá o presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — Dr.ª Maria da Conceição Bastos Pereira, chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico e Social.

1.º vogal suplente — arquitecto Rui Amílcar Dias Martins Gonçalves, chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.

2.º vogal suplente — Dr.ª Carla Susana Marques Silva Dinis, técnica superior de 2.ª classe (psicologia).

18 — Regime de estágio — o estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano, desenvolve-se em regime de contrato administrativo de provimento, de harmonia com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Junho.

18.1 — O júri de estágio será o mesmo do presente concurso.

18.2 — A avaliação final de estágio será feita com base nos seguintes elementos:

- a)* Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu término;
- b)* Classificação de serviço obtida durante aquele período e, sempre que possível, os resultados da formação profissional.

19 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na

progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Sarmento Figueiredo*. 3000212028

## Aviso

### Alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 1/2006, sito em Coutada — Alfândega da Fé

Para cumprimento do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho exarado pelo chefe de Divisão (DUSU), em regime de substituição, datado de 11 de Julho de 2006, no uso da competência subdelegada pelo vice-presidente da Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no âmbito do pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 1/2006 — loteamento sito na Urbanização da Coutada, lotes n.ºs A11 e A12 e nova redacção da parte introdutória do n.º 3 do Regulamento da Operação de Loteamento.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU) (Gabinete do arquitecto Rui Gonçalves) da Câmara Municipal.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, apresentados por particulares, deverão ser entregues na DUSU.

14 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Luís Machado Olaio*. 3000212025

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO

### Aviso

#### Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, no âmbito das competências da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeado técnico superior assessor — médico veterinário do quadro desta Câmara Municipal, na sequência do concurso interno de acesso e depois de homologada a classificação atribuída ao candidato João Maria Trincheira Roque dos Santos — 13,62 valores. A nomeação em causa está isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*.

7 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Trindade*. 1000303962

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

### Aviso n.º 67/2006-RH

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 10 de Julho de 2006, proferido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em sequência do concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de motorista de ligeiros, aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2006, foram nomeados os concorrentes classificados:

- Humberto da Costa Jaleco.
- Nuno Miguel Fialho Gaspar.

Mais se torna público que os nomeados deverão tomar posse dos referidos cargos no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*. 1000303961